



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7029 - Quinta-feira, 15 de junho de 2023  
**Divulgação:** Quinta-feira, 15 de junho de 2023 **Publicação:** Sexta-feira, 16 de junho de 2023

## EDIÇÃO EXTRA

### LEGISLATIVO PESSOAL

#### Portarias

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** ATENA BEAUVOIR ROVEDA, 1602250, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do gabinete do(a) vereador(a) Marcelo Sgarbossa, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 570, de 13/06/2023 (Processo 041.00059/2023-61).

**NOMEIA**, em comissão, ATENA BEAUVOIR ROVEDA, 1602250, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Marcelo Sgarbossa, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 571, de 13/06/2023 (Processo 041.00059/2023-61).

**NOMEIA**, em comissão, JOSE ALBERTO REUS FORTUNATI, 382611, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Marcelo Sgarbossa, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 580, de 15/06/2023 (Processo 041.00060/2023-96).

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)